

ATO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – Nº 009/2024

Wilber Rossini, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 4º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução nº 005/2023, que autoriza a Superintendência a abrir créditos adicionais suplementares, baixa o seguinte Ato de Crédito Suplementar:

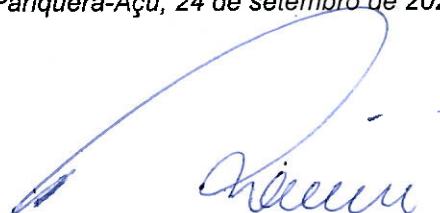
Artigo 1º Por este Ato fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Justificativa
03.01	04.122.0041.2001	3.3.90.47	2	11	R\$ 50.000,00	Contribuição para o PASEP.

Artigo 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo deste Ato, serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação:

Artigo 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 24 de setembro de 2024.



Wilber Rossini
Diretor Superintendente